

Ato Decisório nº 173/CONSAD, de 30 de junho de 2014.

Capela ecumênica

O Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando;

- **Processo:** 23118.001986/2013-46;
- **Parecer:** 318/CPMA, do Relator Conselheiro Luiz Carlos Cavalcanti de Albuquerque.
- Deliberação na 35ª sessão da Câmara de 09/04/2014;
- Deliberação na 59ª sessão Plenária, em 27.06.2014.

DECIDE:

Art. 1º – Acompanhar o Parecer 318/CPMA que é favorável a criação da Capelania e designação de um Capelão para o Campus José Ribeiro Filho estendida essa instituição aos demais campi.

Art. 2º – Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.


Conselheira Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Presidente